



**Assembleia da República
Comissão de Ambiente Ordenamento do Território,
Descentralização, Poder Local e Habitação**

**Largo das Cortes – Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa**

N/Ref. 032/19

06 de março de 2019

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 1005/XIII (Procede à alteração dos limites territoriais das Freguesias de Castelões e a União das Freguesias de Ruivães e Novais do município de Vila Nova de Famalicão), da iniciativa do Partido Social Democrata

Exmo. Sr. Presidente, da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação,

No âmbito da solicitação de parecer à Proposta do Projeto de Lei n.º 1005/XIII, elaborada pela Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República, a qual procede à alteração dos limites territoriais das Freguesias de Castelões e a União das Freguesias de Ruivães e Novais do município de Vila Nova de Famalicão, e tendo a Junta de Freguesia de Castelões rececionado a mesma através do ofício n.º 130/CAOTDPLH/18/10/2018, cumpre-me informar que esta Junta de Freguesia aprova a alteração dos limites territoriais entres as freguesias anteriormente referidas, sendo os termos da proposta do Projeto de Lei n.º 1005/XIII.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia

Francisco Sá

18
Azevedo
Gonçalves
1
2
Azevedo

FREGUESIA DE CASTELÕES
Município de Vila Nova de Famalicão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA

Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o executivo de Castelões, à qual presidiu Bruno da Silva Campos que declarou aberta a reunião às vinte horas e trinta minutos. -----

Foi em seguida feita a verificação das presenças registando-se a presença de todos os elementos. -----

O Secretário: Francisco Rodrigues de Sá -----

A Tesoureira: Maria Goreti Melo de Azevedo -----

Foi lida e aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior. -----

Procedeu-se apreciação da Conta de Gerência relativa ao ano de dois mil e dezasseis. -----

No que toca à apreciação da Conta de Gerência da Freguesia de Castelões relativa ao ano de dois mil e dezasseis registaram-se as seguintes intervenções: -----

Sr. Presidente – começou por apresentar os documentos de prestação de contas, pertencente ao dossier da conta de gerência de dois mil e dezasseis: -----

- Mapa de Fluxos de Caixa Resumido e Discriminado. -----
- Mapa de Controlo Orçamental de Receitas. -----
- Mapa de Alterações Orçamentais da Receitas. -----
- Mapa de Controlo Orçamental da Despesa. -----
- Mapa de Alterações Orçamental de Despesa. -----
- Dotações disponíveis da Despesa. -----
- Mapas de Execução Anual das Grandes Opções do Plano. -----
- Reconciliação bancária Global da conta da CGD. -----
- Contas Correntes da conta da CGD e do Caixa em dois mil e dezasseis. -----

Referiu que o saldo da gerência anterior era de **9.303,49 €** acrescido das operações de tesouraria no valor de **0,00 €** totalizando no valor de **9.303,49 €** e que o saldo para a gerência seguinte é de **10.941,46 €**. Discriminou que o saldo final foi o resultado do saldo inicial, acrescido dos recebimentos orçamentais no montante de **107.976,65 €** e dos recebimentos de operações de tesouraria no montante de **0,00 €**, liquido dos pagamentos orçamentais no montante de **106.338,68 €** e dos pagamentos de operações de tesouraria no montante de **0,00 €**. -----

2
2
2017

FREGUESIA DE CASTELÕES
Município de Vila Nova de Famalicão

De seguida deixou à consideração dos restantes elementos do executivo, que por serem conhecedores da informação constante dos mapas apresentados e, por nada terem a dizer, aprovaram por unanimidade a conta de gerência e, passaram à assinatura de todos os documentos apresentados para remessa às entidades de prestação de contas. -----

Procedeu-se apreciação da 1ª revisão orçamental relativa ao ano de dois mil e dezassete. -----
Após a apresentação e discussão dos documentos relativos à primeira revisão orçamental do ano de dois mil e dezassete, os mesmos foram aprovados por unanimidade. -----

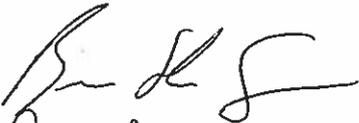
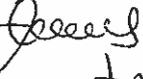
O senhor presidente apresentou ainda uma proposta de retificação aos limites administrativos atualmente em vigor, entre as Freguesias de Castelões e União das freguesias de Ruivães e Novais, definidos pela Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) – versão dois mil e dezasseis de vinte quatro de julho. -----

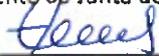
Relativamente à proposta de retificação dos limites administrativos, a mesma resulta da necessidade de retificação devido à criação de novos arruamentos e edificações, sendo que a proposta representa o acordo entre as duas juntas de freguesias, e que ambas deverão levar a respetiva proposta à assembleia de freguesia, para dar o devido seguimento em termos legais. A proposta apresentada continha diversos elementos cartográficos os quais ficam a fazer parte integrante desta ata. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** -----

Outros assuntos de expediente geral foram tratados nesta sessão. -----

Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Secretário da Junta declarou encerrados os trabalhos da reunião pelas vinte e duas horas, da qual vai ser redigida e informatizada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Castelões e secretaria da Junta aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezassete. -----

O Presidente: 
O Secretário: 
A Tesoureira: 

CERTIFICAÇÃO
Está conforme o original e consta de 2 páginas.
Castelões, 12/3/17
O Presidente da Junta de Freguesia


(Assinatura e selo branco)